



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ANEXO 2021/2020

Lei nº 118 - 2020

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de GOIAS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, nos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ADM: 2017/2020

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70%** (**SETENTA POR CENTO**) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - São obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25%** (**vinte e cinco por cento**), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20%** (**vinte por cento**), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com aplicação, no mínimo, de **60%** (**sessenta por cento**) para remuneração

CNPI: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ADM: 2017/2020

dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40%** (*quarenta por cento*) para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo **15%** (*quinze por cento*) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de GOIÁS;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2020 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;



Governo do Município de Damianópolis Goiás



V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021;

VIII - outras.

Art. 10 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (SETENTA POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraendo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ADM 2017/2020

Art. 14 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15 - Constituem despesas obrigatórias do Município

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ADM 2017/2020

XII - outras.

Art. 16 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2020;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de DAMIANOPOLIS é de 7% (*sete por cento*).

Art. 20 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do Município.

Art. 21 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Art. 22 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27- A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social abrange os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

CNPI: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ADM: 2017/2020

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32 - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a câmara municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35 - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



ADM: 2017/2020

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas nesta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo observado a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1.º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2.º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



Governo do Município de Damianópolis Goiás



§ 3.º - Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 4.º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de DAMIANOPOLIS, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Finais	Tesouro Municipal	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	Total
			Contribuição	Oper. Caixa/Fixa	Total		
Implementação da presta contas da Câmara Municipal.		R\$ 17.500,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Mantenimento da Câmara Municipal		R\$ 1.147.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 1.147.000,00
TOTAL		R\$ 1.164.500,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.164.500,00	R\$ 1.164.500,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de Gabinete do PREFEITO , para o exercício de 2021:

Ação	Mês em Plano	Previsão de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Governo	Outro Crédito	Total	Capital	Corrente	Total
equipe de trabalho da secretaria	0	123.320,00	0,00	0,00	123.320,00	123.320,00	0,00	123.320,00
manutenção da estrutura do trabalho	0	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Transporte, Pára de Sustento	0	466.070,00	0,00	0,00	466.070,00	466.070,00	0,00	466.070,00
TOTAL:		811.390,00	0,00	0,00	811.390,00	811.390,00	0,00	811.390,00



ESTADO DE GOIÁS

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para o exercício de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Fiscais	Tesouro Municipal	Comenda	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa	Total
				Oper. Créditos	Total	Carência		
Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças	1.96.310,00	1.96.310,00	1.96.310,00	1.96.310,00	1.96.310,00	0,00	1.96.310,00	1.96.310,00
Mobilização das Secretarias Municipais	2.11.310,00	2.11.310,00	2.11.310,00	2.11.310,00	2.11.310,00	0,00	2.11.310,00	2.11.310,00
TOTAL	4.07.620,00	4.07.620,00	4.07.620,00	4.07.620,00	4.07.620,00	0,00	4.07.620,00	4.07.620,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Finais	Tesouro Municipal	Comitê	Outras Créditos	Total	Natureza da Despesa		Total
						Fornecimento de Recursos	Capital	
Mantenimento do veículo Fórmula	1	1.771.406,00	1.00	1.771.406,00	1.771.406,00	1.771.406,00	0,00	1.771.406,00
Mantenimento dos Veículos para a Secretaria de Administração	1	1.771.406,00	1.00	1.771.406,00	1.771.406,00	1.771.406,00	0,00	1.771.406,00
Mantenimento dos Veículos para Transporte Escolar	1	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	0,00	10.300,00
Manutenção das Unidades Escolares e Infraestrutura de Ensino	1	700.200,00	1.00	700.200,00	700.200,00	700.200,00	0,00	700.200,00
Mantenimento das Unidades Escolares e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação	1	1.346.400,00	1.00	1.346.400,00	1.346.400,00	1.346.400,00	0,00	1.346.400,00
Mantenimento das Unidades Escolares	1	154.200,00	1.00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	0,00	154.200,00
Mantenimento do Departamento de Esportes, Lazer e Juventude	1	1.771.300,00	1.00	1.771.300,00	1.771.300,00	1.771.300,00	0,00	1.771.300,00
Mantenimento da Unidade Parlamentar	1	1.800.000,00	1.00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal	1	717.300,00	1.00	717.300,00	717.300,00	717.300,00	0,00	717.300,00
Total		8.368.700,00	141.100,00	8.227.600,00	8.227.600,00	8.227.600,00	0,00	8.227.600,00



ESTADO DE GOIAS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, para o exercício de 2021:

Ação	Métrica	Plano	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			Total
			Tesouro Municipal	Caixa/Reserva	Oper. Créditos	Total	Comarca	Capital	
Mantenimento do Centro Socio Cultural	%	0	711.000,00	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00	0,00	R\$ 711.000,00
Construção do Centro Cultural	%	1	28.100,00	370.100,00	0,00	398.200,00	398.200,00	0,00	R\$ 398.200,00
Construção de Unidade Habitacional	%	0	28.400,00	762.400,00	0,00	790.800,00	790.800,00	0,00	R\$ 790.800,00
Assistência e Desenvolvimento Comunitário	%	0	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	0,00	R\$ 49.000,00
Revisão das Políticas Municipais e Incentivo à Participação Cidadã	%	0	51.200,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	R\$ 51.200,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	%	0	322.400,00	0,00	0,00	322.400,00	322.400,00	0,00	R\$ 322.400,00
Revisão das Políticas Municipais	%	1	127.400,00	0,00	0,00	127.400,00	127.400,00	0,00	R\$ 127.400,00
Desenvolver ações de PAFF e a Inclusão Social	%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
TOTAL :			1.149.300,00	1.111.300,00	0,00	2.260.600,00	1.348.300,00	912.300,00	R\$ 3.318.600,00



ESTADO DE GOIÁS

DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Finais	Transação Mínima	Cantidade	Fonte de Recursos			Natureza da Despesa	Total
				Oper. Créditos	Total	Corrente		
Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente Sustentado	0	1.111.920,00	10.111.920,00	0,00	8.886.000,00	1.111.300,00	VII-300,00	10.111.300,00
Melhorias na Infraestrutura Municipal, de Serviços e Bem-Estar Social	0	1.032.000,00	0,00	0,00	1.032.000,00	1.032.000,00	Capital	1.032.000,00
Levantamento das Estruturas Econômicas e Sociais Importantes	0	1.089.000,00	0,00	0,00	1.089.000,00	0,00	Capital	1.089.000,00
Manutenção das Infraestruturas da Prefeitura	0	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	Capital	1.010.000,00
Mantenimento das Infraestruturas dos Bairros	0	10.200,00	24.000,00	0,00	34.200,00	0,00	Capital	34.200,00
Reabilitação das Unidades Básicas de Saúde	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Capital	0,00
Desenvolvimento Regional, da Cidadania e Igualdade entre Mulheres e Homens	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Capital	0,00
Mantenimento da Conservação Ambiental	0	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	Capital	10.000,00
TOTAL:		3.103.1.020,00	10.811.020,00	0,00	8.886.000,00	1.111.300,00	I-300,00	10.111.300,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLES

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, para o exercício de 2021:

Ação	Máximo Pivô	Ponto de Recurso					Departamento da Despesa	Total
		Tesouro Municipal	Correção	Oper. Créditos	Total	Correção		
Reforma das Praças e Prajetos e Preservação e Conservação do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Biodiversidade.	1	1	187.320,00	0,00	187.320,00	1.00	187.320,00	187.320,00
Reforma e Melhoria das Infraestruturas Municipais	1	1	1.120.000,00	100.000,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
Melhoria das Infraestruturas em Geral	1	1	81.300,00	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00	81.300,00
Melhoria das Secretarias no Litorânea Fluminense	1	1	131.300,00	100.000,00	231.300,00	0,00	231.300,00	231.300,00
Implantação e Expansão da Rede de Iluminação Pública e Rural	1	1	12.300,00	100.000,00	112.300,00	0,00	112.300,00	112.300,00
Manutenção da Praça, Parque e Jardins	1	1	81.300,00	0,00	81.300,00	0,00	81.300,00	81.300,00
Reestruturação da Secretaria Municipal de Infraestrutura	1	1	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção de Salas de Aulas Técnicas	1	1	20.000,00	370.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00	390.000,00
Construção de Melhorias Sanitárias Domésticas	1	1	10.000,00	900.000,00	910.000,00	0,00	910.000,00	910.000,00
Construção de Casas de Assentamento Rural	1	1	10.000,00	1.610.000,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
Melhorias das Redes de Águas Sujas	1	1	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	81.000,00
Reconstrução das Praças Públicas	1	1	10.000,00	100.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Reparo das Praças, Pavilhões, Banheiros, Sítios e Parques	1	1	10.000,00	110.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Total:	1	1	1.361.300,00	1.364.000,00	2.725.300,00	1.200,00	2.725.300,00	2.725.300,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de MANUTENÇÃO DO D.M.E.R., para o exercício de 2021:

Ação	Metas	Parcial de Recursos				Máximo de Despesa		
		Treasury Bank	Cashflow	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mantenimento da C.I.D.E.	1	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Mantenimento das Unidades Administrativas	1	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Mantenimento e Conservação das Infraestruturas	1	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Vigilância do Bemestar	1	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL:		300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de DÍVIDA FUNDADA INTERNA, para o exercício de 2021:

Ação	Métrica	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Treasury Bills	Contracheque	Oper/Creditos	Total	Corrente	Capital
Programação das metas de dívida fundada interna	171.310,00	6,00	0,00	171.310,00	171.310,00	171.310,00	0,00
até 30/06	171.310,00	6,00	0,00	171.310,00	171.310,00	171.310,00	0,00
Programação das metas de dívida fundada interna	171.310,00	6,00	0,00	171.310,00	171.310,00	171.310,00	0,00
até 30/09	171.310,00	6,00	0,00	171.310,00	171.310,00	171.310,00	0,00
TOTAL	171.310,00	6,00	0,00	171.310,00	171.310,00	171.310,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEF/FUNDEB, para o exercício de 2021:

Ação	Metas	Fonte de Recursos			Natureza da Despesa			
		Fazenda Pública	Tesouro Municipal	Contribuições	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Fazenda 4.01	0	701.352,30	0,00	0,00	701.352,30	701.352,30	0,00	701.352,30
Mantenimento da Fazenda 4.02	0	1.064.703,90	0,00	0,00	1.064.703,90	1.064.703,90	0,00	1.064.703,90
TOTAL:		1.765.056,20	0,00	0,00	1.765.056,20	1.765.056,20	0,00	1.765.056,20



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas	Plano	Fonte de Recursos			Montante das Despesas			
			Tesouro Muni.	Contribuiç.	Oper. Capital	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de equipamentos e materiais de Saúde	0	0	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00
Mantenimento do Hospital e Pronto-Socorro	0	0	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00
Mantenimento do Pronto-Socorro da Estação	0	0	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00
Total			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



ESTADO DE GÖTTSCHE
DAIMONPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas da PREVIDÊNCIA SOCIAL para o exercício de 2021.

BIOLOGICAL AND PHYSICAL CHANGES IN THE CROWN OF THE BANANA PLANT



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de F.M.A.S., para o exercício de 2021:

Ação	Setor/Função	Tesouro Muni.	Camadas	Parcerias de Recursos			Matrizes de Despesas		
				Oper. Credítivas	Total	Comercio	Capital	Total	
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		117.000,00	3,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00	117.000,00	
TOTAL :		117.000,00	3,00	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00	117.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de F.M.D.C.A., para o exercício de 2021:

Ação	Metas Finais	Fontes de Recursos			Natureza das Despesas			
		Tesouro Municipal	Conselhos	Outras Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Programa Social 001 - PNE - Monitorização da Crime e do Risco Ambiental	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00
Total	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas da RESERVA DE CONTINGÊNCIA para o exercício de 2021:

Ação	Mês	Portaria de Recursos			Normativa de Despesa			Total
		Pecuária	Treasury Bank	Ganheiros	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	125.310,00	0,00	0,00	877.800,00	977.100,00	0,00	977.000,00
	2	125.310,00	0,00	0,00	977.000,00	977.000,00	0,00	977.000,00
TOTAL		125.310,00			877.800,00	977.100,00		977.000,00
TOTAL GERAL DO MÊS		125.310,00			877.800,00	977.100,00		977.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0000 -Encargos Especiais

Objetivo: Manutenção das estruturas municipais e serviços reconhecidos à comunidade.

Ação	Mês	Fontes de Recursos			Total	Corrente	Investimento em Despesas	Capital	Total
		Folhas	Tesouro Unic.	Cameraria					
Manutenção das estruturas da Comunidade	1	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
Mantenimento das estruturas Municipais	1	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL :		1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00

000000



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PIANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0001 - Manutenção da Câmara Municipal

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS LEGISLATIVAS

Ação	Média Fixam.	Tessão Mín.	Tessão Máx.	Formas de Atividades			Corrente	Capital	Referência da Despesa	Total
				Cadeiras	Oper. Créditos	Total				
Mantenimento da Sede da Câmara Municipal	1	8.110,00	8.110,00	0,00	0,00	8.110,00	8.110,00	0,00	8.110,00	8.110,00
Mantenimento da Câmara Municipal	0	1.453.880,00	1.453.880,00	0,00	0,00	1.453.880,00	1.453.880,00	0,00	1.453.880,00	1.453.880,00
TOTAL :		1.461.990,00	1.461.990,00	0,00	0,00	1.461.990,00	1.461.990,00	0,00	1.461.990,00	1.461.990,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo estrutural: Administração Municipal

Ação	Mês	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa
		Tesouro Estad.	Comitê	Oper. Créditos		
Mantenimento do Gabinete do Prefeito	1	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	100.000,00 Capital
Mantenimento do Gabinete do Prefeito	2	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
Total		222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	100.000,00 Capital

CRH

Vic. 07/21
Folha 1



ESTADO DE GOIAS
DAMANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0003 - Manutenção da Secretaria Administrativa

Objetivo: Manutenção da Secretaria Administrativa

Ação	Natureza da Ação	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa	Capital	Total
		Treasury Minis.	Contribuições	Oper. Créditos				
Mantenimento para Arrendar e Manter Imóveis	1	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Saúde	1	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Mantenimento da Clínica da Guriána Municipal	1	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Mantenimento do Conselho Municipal de Igualdade de Gêneros	1	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00	0,00	124.000,00
Mantenimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas	1	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Mantenimento da Pró-Mulheres das Prefeituras Municipais	1	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Mantenimento das Praças, Ladeiras e estradas	1	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Mantenimento das Rodovias	1	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal da Saúde e da Assistência Social	1	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00	437.000,00	0,00	437.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Educação	1	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00
Mantenimento das Praças, Ladeiras e estradas	1	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
Mantenimento das Praças, Ladeiras e estradas	1	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
TOTAL :		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00



ESTADO DE GOIAS
DAMMADOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0004 -Manutenção da Tesouraria

Objetivo: Manter das estruturas do Executivo e articulação de resultados para

Ação	Metas Finais	Títulos Mínimos	Fontes de Recursos			Crescimento	Capital	Natureza da Despesa	Total
			Correção	Oper. Crédito/Debito	Total				
Mantenimento da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	100,00%	0,00	194.000,00	194.000,00
Mantenimento dos Serviços da Contabilidade	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00%	0,00	320.000,00	320.000,00
TOTAL :	000.000,00	0,00	0,00	514.000,00	514.000,00	100,00%	0,00	514.000,00	514.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa :0102 -Policiamento Militar

Objetivo: Implementar e instituir a fiscalização.

Ação	Módulo	Folhas de Recursos			Total	Natureza da Despesa
		Financeiro	Financeiro	Oper. Créditos		
Revisão do Plano de Policiamento	Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMMOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0122 -Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Implementar a política de assistência ao menor

Ação	Meios	Fazenda Pública	Fazenda Móvel	Fontes de Recursos			Corrente	Capital	Natureza da Despesa	Total
				Contribuições	Oper. Créditos	Total				
Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	0	111.000,00	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00	111.000,00	212.000,00	212.000,00	713.000,00
Frente Socializada das Unidades de Família e do Adolescente	0	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
TOTAL :		388.000,00	0,00	0,00	388.000,00	388.000,00	311.000,00	77.000,00	77.000,00	466.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMMENDPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0124 -Assistência Comunitária

Objetivo: Implementar as políticas de assistência social da municipal.

Ação	Mobilização	Formas de Recursos			Natureza da Despesa		
		Fazenda	Tesouro Munic.	Caixa	Oper. Créditos	Total	Capital
Objetivo: Implementar as políticas de assistência social da municipal.		177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00
Total:		177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMMANDÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0125 -Assistência a Comunidades

Objetivo: Implementação das políticas de assistência social.

Ação	Mês	Plano	Táxi/um Mês	Fontes de Recursos			Corrente	Capital	Indicação de Despesa	Total
				Contribuiç.	Opar Créditos	Total				
Conselho das Crianças, Adolescentes e Juventude e Políticas Paralelas	01	01.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.300,00	0,00	0,00	01.300,00
Alimentação e Bebidas (cervejaria)	01	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00	0,00	0,00	00.000,00
Secretaria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	01	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00	0,00	0,00	00.000,00
Desenvolvimento Social, Habitacional e Cultural do Centro Cultural	01	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00	0,00	0,00	00.000,00
TOTAL :		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.300,00	0,00	0,00	101.300,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Orientações para o atendimento ambulatorial da saúde no município

Programa : 0210 -Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Orientações para o atendimento ambulatorial da saúde no município

Ação	Mês	Ponto de Recursos			Métricas de Desempenho			
		Transversal	Centrais	Outros Créditos	Total	Gestão	Crédito	Total
Aplicação do Programa de Gestão das Plataformas Municipais	1	111.800,00	197.102,00	1.151,00	309.053,00	1.151.000,00	197.000,00	3.377.000,00
Manutenção das Plataformas Municipais	1	18.000,00	18.000,00	0,00	35.000,00	0,00	18.000,00	35.000,00
Manutenção do Ponto Emergencial da Saúde	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1	129.800,00	215.102,00	1.151.002,00	3.376.952,00	1.151.000,00	197.000,00	3.377.000,00

ABRIL-





ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0251 - Alimentação Escolar

Objetivo: Implementar da alimentação escolar no nível da educação fundamental.

Ação	Metas Finais	Previsão de Recursos				Natureza do Despesa	Total
		Treasury Min.	Governo	Oper. Créditos	Total		
Mantenimento da Merenda Escolar	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	Capital	1.771.000,00
TOTAL:	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	Capital	1.771.000,00





ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

PLANO DE METAS Fundamental

Objetivo: Manutenção da estrutura fundamental da rede municipal de ensino.

Programa : 0403 -Ensino Fundamental

Ação	Mês Próximo	Tesouro Munic.	Portaria de Manutenção			Corrente	Capital	Total
			Comissão	Oper. Créditos	Total			
Mantenimento da Secretaria e Mantimento das Secretarias	01	1.188.000,00	0,00	1.320.040,00	1.320.040,00	0,00	0,00	1.320.040,00
Mantenimento do Transporte Escolar	01	537.000,00	0,00	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
Mantenimento da Flotilha Padrão	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento da Unidade Básica	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparação de Veículos para Transporte Escolar	01	102.000,00	0,00	86.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
Reparação de Veículos para Transporte de Alimentação	01	177.000,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
Construções, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento das Dependências de Ensino,	01	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00	1.117.000,00	0,00	0,00	1.117.000,00
Cultura e Lazer	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento de Unidade Escolar	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento do Prédio Escolar	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		10.911.000,00	343.000,00	11.252.000,00	11.252.000,00	0,00	0,00	11.252.000,00



ESTADO DE GOIÁS

DAMANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0501 - Vias e Logradouros Urbanos

Objetivos Gerais da Infraestrutura

Ação	Método Físico	Tesouro Nacional	Fontes de Recursos			Corrente	Capital	Total
			Correção	Oper. Créditos	Total			
Construção de novas ruas e estradas e duplicação de vias urbanas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Melhoria na Águas, Esgotos e escoamento de águas pluviais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00



ESTADO DE GOIAS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 05004 - Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: Infra-Estrutura Urbana

Ação	Método Financeiro	Fontes de Recursos			Reforma da Despesa			
		Tesouro Muni.	Correção	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mantenimento das Secretarias de Limpeza Urbana	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00
TOTAL:	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0505 -Serviços Funerários

Orientar: Implementação das metas

Ação	Módulo	Fonte de Recursos			Total	Coodenação	Manutenção de Despesas	Total
		Turismo, Lazer,	Gastronomia	Oper. Créditos				
Mantenimento da Infraestrutura Pública		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Total:		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DE GOIAS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0506 - Iluminação Pública

Objeto: Infra-Estrutura Pública

Ações	Métas Físicas	Fontes de Recursos			Percentual das Despesas			
		Tesouro Municipal	Correção	Opar Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação e Reparos na rede de iluminação pública, vicinal e rural.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
TOTAL :		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00

RCIC-

GO



ESTADO DE GOIAS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0507 - Parques e Jardins

Objetivo: Infraestrutura Urbana

Ação	Mês Físico	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa	
		Treasury Bank	Caixa	Oper Créditos	Taxas		
Outras (Infraestrutura em Geral)	0	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Mantenimento dos Parques, Passeios e Jardins	0	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL :		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

0001-

00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0611 - Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Infraestrutura Urbana

Ação	Mês	Páginas	Fonte de Recursos			Total	Carência	Capital	Natureza do Despesa	Total
			Tributos Municipais	Concessões	Oper. Créditos					
06110001 Manutenção e Construção de Aquecimento Sanitário	1	1	(11.000,00)	207.000,00	0,00	228.000,00	141.000,00	80.000,00	618.000,00	
06110002 Construção de Trânsito de Águas Residuais	1	1	18.000,00	182.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
06110003 Construção de Galarias de Águas Pluviais	1	1	30.000,00	110.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
06110004 Construção de Melhorias Sanitárias em Lixões	1	1	40.000,00	400.000,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	476.000,00	
TOTAL:			113.000,00	1.327.400,00		1.440.400,00	111.000,00	111.000,00	1.743.000,00	





ESTADO DE GOIAS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0617 -Controle de Poluição em Áreas Urbanas

Oggetto: Anexo II - Diretrizes Orçamentárias

Ação	Mês	Fonte da Recursos			Total	Corrente	Capital	Natureza da Operação	Total
		Tesouro Muni.	Capital	Outras Créditos					
Mantenimento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total :		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00

0617-1

10/10/2020
Papelaria

Programa : 0617 -Controle de Poluição em Áreas Urbanas

0617-1
Papelaria



ESTADO DE GOIÁS

DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0669 -Promoção Agropecuária

Orientar, implementar e politica de ordenamento do município

Ação	Métas Finais	Fontes de Recursos			Manejo da Despesa			
		Tesouro Estadual	Caixa	Oper Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio à Agroindústria Rural	01.000,00	0,00	0,00	01.000,00	01.000,00	0,00	0,00	01.000,00
Aquisição de veículos, equipamentos, materiais e ferramentas e conselheiros	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00
Total:	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMMENDPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 07005 -Promoção do Turismo

Objeto: Regulamentação da utilização das

Ação	Metas	Fontes de Recursos			Total	Geral	Materiais e Despesas	Total
		Financas	Tesouro Munic.	Caixa/tesouraria				
Objeto de Interesse Institucional do Turismo	1	349.000,00	1.00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Município da Região Centro do Turismo	1	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL:	1	559.000,00	1.00	0,00	560.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0710 -Estradas Vicinais

O objetivo desse anexo é dar estruturação prioritária da malha viária municipal.

Ação	Método Financeiro	Fontes de Recursos			Reforma da Despesa		
		Tesouro Direto	Caixa	Oper Créditos	Total	Corrente	Capital
Concessão da Estrada Fronteira, Ipanema	1	18.000,00	1.777.000,00	0,00	185.300,00	0,00	185.300,00
Melhorias em estradas vicinais	1	18.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Total:		18.000,00	1.777.000,00	0,00	186.300,00	0,00	186.300,00





ESTADO DE GOIAS
DAMIANOPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 0715 -Transporte Aérovídeo

Objetivo: Executar e controlar os serviços de manutenção do aeroporto municipal.

Ação	Metas Finais	Tesouro Municipal	Fontes de Recursos			Natureza do Despesa	Total
			Carências	Oper. Constituc.	Total		
Mantenimento da Marcação Física [04]	0	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Capital	R\$ 1.000,00
TOTAL:	0	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Carência	R\$ 1.000,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa :1003 -Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário

Objetivo: Implementar a política de previdência privada do município

Ação	Máximo Prazo	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa
		Tesouro Nacional	Caixa	Oper. Créditos		
Manutenção da Política de Previdência Privada	30/09/2021	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Capital
Total:		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Total



SPEECHES

DRAFT HOMOLOGY

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES
Programa: 1012 - Gestão da Políticas de Transportes

Opposing this view is a position by members of the public who have a more traditional

Ação	Plano de Recuperação			Plano da Cessação			Total	
	Motivo	Tesouro Móveis	Gêneros	Oper. Créditos	Total	Cessão	Capital	
Ação de Lata de Sideralum, Sideralum, Capital e Imóveis	1	313.696,00	1.41	343.406,00	657.104,00	657.104,00	657.104,00	657.104,00
Ação de Lata de Sideralum, Sideralum, Capital e Imóveis	1	313.696,00	1.41	343.406,00	657.104,00	657.104,00	657.104,00	657.104,00
Ação de Lata de Sideralum, Sideralum, Capital e Imóveis	1	313.696,00	1.41	343.406,00	657.104,00	657.104,00	657.104,00	657.104,00
TOTAL:		941.090,00	1.29	1.029.000,00	2.970.090,00	2.970.090,00	2.970.090,00	2.970.090,00

THE INFLUENCE OF CULTURE ON CREDIT CARD USE 11



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa : 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo: Manutenção geral dos serviços da administração pública

Ação	Mês	Fazenda Pública			Total	Corrente	Rearme da Despesa	Capital	Total
		Treasury Month.	Corrente	Oper. Créditos					
Mantenimento das Comunicações (Agencia, Internet)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mantenimento e Conservação das Estradas Vicinais do Município	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
DAMIANÓPOLIS

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Programa :1310 -Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor
Objetivo Formação do servidor :PAESF

Ação	Natureza das Recursos	Fontes de Recursos				Natureza das Despesas
		Prévia	Tesouro Munic.	Comitê	Outras Créditos	
Contribuições para o Programa de Formação do Servidor		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL :		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL GERAL DO ANO:		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00